



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 13/2018

DE TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de TESOIRO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 541/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TESOIRO - MT abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), n dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO	
025.12.122.5030.1110	APOIO EDUCACIONAL	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
080.04.122.7010.1102	MALHA VIARIA RURAL	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	SUB - TOTAL (2)	250.000,00
	TOTAL (2)	250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de **R\$. R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, de acordo com o disposto no art. 42 e art. 43; **§ 1º** - Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: **I** - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **§ 2º** - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TESOIRO - MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2018.**



ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.